MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em consonância com o art. 8º, V, do Decreto nº 10.024/19 (Regulamenta o Pregão na forma eletrônica), autorizo a abertura de Processo Licitatório (NUP) N°63043.001921/2026-51, para registro de preços, objetivando futura A quisição lâmpadas para Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental (CFAOC), Agências subordinadas e demais Organizações Militares da área de jurisdição do Com9°DN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus documentos constitutivos.

Manaus, AM, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

Assinatura Digital Institucional
André L. T. Carvalhaes
078.***.***-59
28/10/2026 11:53:35 -03 CPF